



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.649 DE 12 DE JULHO DE 2016.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de São José do Vale do Rio Preto, em razão dos falecimentos da Doutora **REGINA CÉLIA MACHIORI MARTINS** e do **ANGELO DE OLIVEIRA GUERRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de julho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito